

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 21 de outubro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela IN AGRIS, SGPS, S.A. (“IN AGRIS”) do controlo exclusivo da EPAGRO – Serviços Agrícolas Lda. (“EPAGRO”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - IN AGRIS – é uma sociedade que se dedica à gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas. Integra o Grupo Agris que desenvolve soluções destinadas à agricultura, pecuária e animais de companhia e jardim e comercializa produtos agroquímicos, adubos, sementes e outros produtos afins.
 - EPAGRO – é uma empresa que se dedica à importação, produção, comercialização e exportação de produtos agroquímicos, orgânicos e biológicos, adubos, sementes e outros produtos para a agricultura e indústria.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 69/2024 – IN AGRIS / EPAGRO**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.